~ Lei n. 180 ~

Publicado n. D.O.E., de 9-9-58, pags. 3 a 21 - n. 155. -

Dispõe sôbre o Código Tributário, Taxas e Rendas Municipais, cujo texto está impresso em folhas anexas ao presente.

Em 5-11-57 - [illegible] - Secretário